



Requerimento n° 78/2025  
Helio Pedrosa Castelo Neto

Tauá em 10 de setembro de 2025.

**Requer da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tauá, que após ouvido o plenário, oficie ao Poder Executivo e e à Secretaria de Políticas e Projetos para a Mulher e Família, solicitando a realização da Feira da Mulher Empreendedora de Tauá (FEMET) durante a Festa de Santa Teresa D'Ávila, no período de 05 a 15 de outubro de 2025, no Distrito de Santa Teresa/Tauá.**

O vereador signatário, nos termos do que reza o Regimento Interno, requer da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tauá que após ouvido o plenário, Requer da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tauá, que após ouvido o plenário, oficie ao Poder Executivo e e à Secretaria de Políticas e Projetos para a Mulher e Família, solicitando a realização da Feira da Mulher Empreendedora de Tauá (FEMET) durante a Festa de Santa Teresa D'Ávila, no período de 05 a 15 de outubro de 2025, no Distrito de Santa Teresa/Tauá.

#### **JUSTIFICATIVA**

A realização da Feira da Mulher Empreendedora de Tauá (FEMET), no Distrito de Santa Teresa, durante a tradicional Festa de Santa Teresa D'Ávila, é uma iniciativa que alia valorização cultural e fortalecimento econômico.

O evento possibilita às mulheres empreendedoras do município a oportunidade de divulgar seus produtos, conquistar novos clientes e gerar renda para suas famílias, fortalecendo assim a economia local. Além disso, promove inclusão social, incentivo ao empreendedorismo feminino e maior visibilidade ao papel da mulher no desenvolvimento do nosso município.

Inserir a FEMET na programação da Festa de Santa Teresa D'Ávila representa, portanto, um passo importante na construção de políticas públicas que assegurem às mulheres tauaenses espaços de reconhecimento, valorização e autonomia.

Plenário da Câmara Municipal de Tauá em 10 de setembro de 2025.

  
**HELIO PEDROSA CASTELO NETO**  
**VEREADOR**





CÂMARA MUNICIPAL DE

**TAUÁ**

Requerimento n° 78/2025  
Helio Pedrosa Castelo Neto

Tauá em 10 de setembro de 2025.

Requer da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tauá, que após ouvido o plenário, oficie ao Poder Executivo e e à Secretaria de Políticas e Projetos para a Mulher e Família, solicitando a realização da Feira da Mulher Empreendedora de Tauá (FEMET) durante a Festa de Santa Teresa D'Ávila, no período de 05 a 15 de outubro de 2025, no Distrito de Santa Teresa/Tauá.

O vereador signatário, nos termos do que reza o Regimento Interno, requer da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tauá que após ouvido o plenário, Requer da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tauá, que após ouvido o plenário, oficie ao Poder Executivo e e à Secretaria de Políticas e Projetos para a Mulher e Família, solicitando a realização da Feira da Mulher Empreendedora de Tauá (FEMET) durante a Festa de Santa Teresa D'Ávila, no período de 05 a 15 de outubro de 2025, no Distrito de Santa Teresa/Tauá.

#### **JUSTIFICATIVA**

A realização da Feira da Mulher Empreendedora de Tauá (FEMET), no Distrito de Santa Teresa, durante a tradicional Festa de Santa Teresa D'Ávila, é uma iniciativa que alia valorização cultural e fortalecimento econômico.

O evento possibilita às mulheres empreendedoras do município a oportunidade de divulgar seus produtos, conquistar novos clientes e gerar renda para suas famílias, fortalecendo assim a economia local. Além disso, promove inclusão social, incentivo ao empreendedorismo feminino e maior visibilidade ao papel da mulher no desenvolvimento do nosso município.

Inserir a FEMET na programação da Festa de Santa Teresa D'Ávila representa, portanto, um passo importante na construção de políticas públicas que assegurem às mulheres tauaenses espaços de reconhecimento, valorização e autonomia.

Plenário da Câmara Municipal de Tauá em 10 de setembro de 2025.

  
**HELIO PEDROSA CASTELO NETO**  
**VEREADOR**

